



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º

Folha.....

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N.º: PG-104/2018

Processo: 3548-0/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia 12 de Novembro de 2018, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Sete de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP, o Pregoeiro MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado pela Servidora SÍLVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS, como Equipe de Apoio, designados em Portaria constante dos autos do Processo n.º 3548-0/2018, para a ABERTURA da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos termos da convocação de 07 de novembro último e publicada no Diário Oficial do Município, tudo acostado aos autos. Aberta a sessão, registrou-se a presença da seguinte **Empresa e Representante:** GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, representado por Emidio Sergio Ayres dos Reis. As Licitantes DRZ- GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, MAPIO GEOTECH ENGENHARIA LTDA, S & C SP GEOTECNOLOGIA EIRELI – ME e CTA CONSULTORIA TECNICA E ASSESSORIA LTDA – EIRELI não se fizeram representar.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro tentou negociação do preço com a remanescente, sem sucesso. Considerando-se que o preço está abaixo do valor previsto na pesquisa de preços de mercado acostada aos autos, o Pregoeiro aceitou a oferta.

HABILITAÇÃO

Efetuando-se a abertura do Envelope Habilitação, o Pregoeiro diligenciou, com fulcro no item 18.3 do Edital, a certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual (de acordo com a Resolução conjunta SF/PGE 03 de 13/08/2010), bem como a regularidade perante o FGTS, através de certidão em vigor expedida pela Caixa Econômica Federal, pois ambas estavam com as respectivas datas de vencimento expiradas, visto que a apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação foram apresentados no dia 10 de outubro de 2018, ou seja, com um interregno de mais de trinta dias. A prova da diligência foi acostada aos autos. O representante da Licitante apresentou, ainda, documentação com a indicação do responsável técnico da empresa para o serviço contratado e a comprovação de que o software a ser fornecido posteriormente a esta Prefeitura está registrado no INPI em nome da empresa contratada, conforme itens 8.15 do Edital e 1.8 do Termo de Referência, respectivamente.

VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

À luz dos autos, o Pregoeiro declara a Licitante GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA vencedora, ao valor global de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), valor correspondente ao último lance ofertado por esta.

ADJUDICAÇÃO

Considerando-se que as demais Licitantes não se fizeram representar, o Pregoeiro considerou que houve a renúncia tácita ao direito de intenção de interposição de recurso. Portanto, precluindo o direito de intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o item 11.1 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto à Licitante vencedora, qual seja, GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA vencedora, ao valor global de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), à luz do item 11.3 do Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar, nem a acrescentar, o Pregoeiro encerrou a sessão, às nove horas e quarenta e quatro minutos. Esta Ata será publicada na Imprensa Oficial, na forma da Lei Orgânica do Município, cópia desta foi fornecida à Proponente sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br. Os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscrevem-na:

ASSINAM

Marco Aurelio Duarte dos Santos
Pregoeiro

Sílvia Helena Monteiro dos Anjos
Equipe de Apoio

GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Emidio Sergio Ayres dos Reis
Representante